

INDICAÇÃO Nº 210, DE 2026.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução Legislativa nº 18, de 26 de dezembro de 2023), **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, **a implantação de uma Sala Lilás na Maternidade Tereza Monai Montessi, localizada no município de Rorainópolis**, destinada ao atendimento humanizado e especializado de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo Estadual a implantação de uma **Sala Lilás na Maternidade Tereza Monai Montessi, no município de Rorainópolis**, visando fortalecer a rede de acolhimento e proteção às vítimas de violência doméstica, intrafamiliar e sexual no sul do Estado de Roraima.

A chamada Sala Lilás consiste em um espaço reservado dentro da unidade hospitalar destinado ao atendimento especializado de vítimas de violência, proporcionando acolhimento humanizado, escuta qualificada, privacidade e segurança durante os atendimentos realizados pela rede pública de saúde.

A necessidade de criação desses espaços tem sido amplamente reconhecida pelas políticas públicas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher, justamente por evitar situações de revitimização e garantir um primeiro atendimento mais digno e adequado às vítimas.

A Lei Federal nº 14.847/2024 fortaleceu nacionalmente a implementação desse modelo de atendimento humanizado no âmbito do Sistema Único de Saúde,

reconhecendo a importância de ambientes reservados e apropriados para o acolhimento de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência.

No município de Rorainópolis, a implantação da Sala Lilás torna-se ainda mais relevante diante da crescente necessidade de fortalecimento da rede de proteção social e de saúde da região sul do estado, especialmente considerando a distância da capital e as dificuldades enfrentadas pela população no acesso a serviços especializados.

Ressalta-se ainda que **Rorainópolis é atualmente o segundo maior município de Roraima em população, atrás apenas da capital Boa Vista**, representando um dos principais polos de crescimento e desenvolvimento do interior do estado. Dessa forma, torna-se indispensável o fortalecimento da rede pública de proteção às mulheres e vítimas de violência no município, especialmente por meio da criação de espaços especializados de acolhimento humanizado.

Além disso, a escolha da **Maternidade Tereza Monai Montessi** para implantação da estrutura mostra-se estratégica, uma vez que a unidade já realiza atendimentos voltados à saúde da mulher, possuindo espaço adequado para acolhimento inicial de vítimas de violência doméstica e sexual, especialmente mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A criação desse espaço permitirá um atendimento mais reservado, seguro e humanizado, garantindo melhores condições para escuta, acolhimento e encaminhamento das vítimas aos demais órgãos da rede de proteção.

A medida contribuirá diretamente para fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no interior do estado, ampliando o acesso da população a um serviço especializado e assegurando maior dignidade às vítimas atendidas na unidade hospitalar.

Diante da relevância social da medida e dos benefícios que trará à população de Rorainópolis e região, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando **a implantação da Sala Lilás na**



Maternidade Tereza Monai Montessi, garantindo atendimento mais humanizado, seguro e especializado às vítimas de violência doméstica e sexual.

Boa Vista - RR, 22 de maio de 2026.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual